



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1330

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEI
LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
“ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 174, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA FINS FISCAIS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar.

Art. 1º A Lei Complementar nº 174, de 30 de setembro de 2019, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 5º-C. Para o exercício fiscal de 2025, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) será lançado com o mesmo valor aplicado para cada imóvel no ano anterior ao do vencimento do imposto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput deste artigo ao imóvel cuja área territorial seja superior a 10.000m² (dez mil metros quadrados).

§ 2º No caso do imóvel que sofreu alteração cadastral no exercício anterior ao do vencimento do IPTU, serão utilizados os critérios previstos no caput deste artigo, aplicados proporcionalmente à sua nova situação, exceto na hipótese prevista no §1º deste artigo.

§ 3º Para o imóvel cujo primeiro lançamento ocorrerá no exercício de 2025, deverão ser utilizados para o cálculo do IPTU do respectivo ano os valores de metro quadrado aplicados no ano anterior para a face de quadra e a edificação correspondentes, exceto na hipótese prevista no §1º deste artigo.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de novembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 3.442, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica exonerado, a pedido, o servidor público SLEIMAN HOUSSEIN KOURANI - RE nº 13.805, do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.443, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, no período de 10/10/2024 a 17/11/2024, nos termos dos arts. 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao ex - servidor público JOSE SERGIO DA SILVA – RE nº 10742, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.444, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 06/11/2024 a 15/11/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública RENATA APARECIDA MACEDO MESSIAS – RE nº 18.771, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.445, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1330

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Página | 2

Fica autorizada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 03 (três) anos, à servidora pública ALINE FINATI FORTE PESSOTO – RE nº 10633, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, terá início em 2 de dezembro de 2024 e término em 1 de dezembro de 2027, devendo ao final da concessão a servidora apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo.

PORTARIA Nº 3.446, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida, excepcionalmente, ao servidor público DANIEL AUGUSTO DA CRUZ – RE nº 11.947, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma:

30 (trinta) dias a partir de 17/03/2025 a 15/04/2025;

30 (trinta) dias a partir de 17/07/2025 a 15/08/2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

Processo Administrativo nº 9.051/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de fita reagente de glicemia e monitor portátil compatível, em regime de comodato.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/11/2024 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/12/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2024 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 27 de novembro de 2024

José Enoque da Silva Garcia - Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Processo Administrativo nº 9.350/2.024

OBJETO: Aquisição de brinquedos destinados às crianças do Município de Cajamar, a serem distribuídos no Natal de 2024, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos.

I – Os recursos administrativos interpostos pelas empresas TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ nº 17.679.774/0001-93, e CECILHANDO KIDS LTDA, CNPJ nº 44.000.796/0001-58, foram devidamente encaminhados, informados e após análise de todas as peças processuais que interessam a matéria por parte da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, julgo pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos apresentados.

II – Encaminhe-se ao pregoeiro para prosseguimento do certame; e

III - Publique-se

Cajamar, 27 de novembro de 2024

Michael Campos Cunha - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Processo Administrativo nº 9.350/2.024

OBJETO: Aquisição de brinquedos destinados às crianças do Município de Cajamar, a serem distribuídos no Natal de 2024, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos.

A Prefeitura de Cajamar, através de seu Pregoeiro (a), torna público que dará a continuidade da licitação supramencionada no dia 28/11/2024 às 09h00min, na plataforma: <https://bll.org.br>

Cajamar, 27 de novembro de 2024

Marcelo Borges de Queiroz Vieira – Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1330

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Página | 3

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 47/2024

Processo Administrativo nº 9.139/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura de meio-fio (caiação) com fornecimento do material e mão de obra (lote 01), e limpeza e conservação de praças (lote 02), conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público a REVOGAÇÃO do Procedimento Licitatório em tela.

Cajamar, 27 de novembro de 2024

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 121/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para a UBS ANIMAL, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com Luciane (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 27 de novembro de 2024.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 122/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para suprir a demanda do Complexo Médico de Especialidades de Cajamar - itens fracassados Pregão nº 05/2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7201 – Falar com Patrick (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 27 de novembro de 2024.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 123/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores e motocicletas com e sem motorista, para atender a demanda operacional desta Prefeitura do Município de Cajamar, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7201 – Falar com Patrick (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 27 de novembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.930/2024

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para serviços de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: LIMA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

Valor (es): Item 1 - valor unitário R\$ 103,00

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Administração que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Luciano Pierre Mendonça de Jesus - RE 12.909

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 04/11/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.930/2024

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para serviços de gás liquefeito de petróleo – GLP de 45 kg, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A

Valor (es): Item 2 - valor unitário R\$ 320,00

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1330

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Página | 4

Fiscal de Ata: Luciano Pierre Mendonça de Jesus - RE 12.909
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 04/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Cajamar, usando de suas atribuições legais, torna pública a PRORROGAÇÃO por 1(um) ano do Concurso Público nº 03/2023, para preenchimento dos cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Diretor Escolar e Secretário de Escola, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura do Município de Cajamar.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 27 de novembro de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 02/2020, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
63	DIEGO LIMA DA SILVA	20768	62,5	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando TODOS os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes. Cajamar de 27 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 4/12/2024, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
14.271	James Ferreira da Silva	9:00 hs
18.356	Vanessa de Almeida Espera	9:10 hs
18.655	Cristina Soares Zambello	9:15 hs
18.739	Célia Regina Santos Silva	9:25 hs
18.747	Mariane Almeida Fernandes dos Santos	9:35 hs
18.752	Alana de Freitas Pereira	9:40 hs
18.754	Ana Cláudia Cury	9:50 hs
18.786	Marilene Soares da Silva	10:00 hs
19.246	Douglas Nascimento Torres	10:10 hs
19.250	Marcelo Edvaldo dos Santos	10:15 hs



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1330

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Página | 5

19.361	Alice Brasil de Souza Yoshimura	10:25 hs
19.362	Ana Maria Ribeiro de Almeida	10:35 hs
19.363	Andréa Rodrigues	10:40 hs
19.366	Bruna Lorrany Lima Oliveira	10:50 hs
19.368	Cristhiane Argemira Guimarães de Toledo	11:00 hs
19.370	Djair Ferreira dos Santos	11:10 hs
19.374	Jaqueline Mendes	11:15 hs
19.376	Joice da Silva Fernandes	11:25 hs
19.377	Lucas da Silva Barbato	11:35 hs
19.381	Mariana Di Pietro Queiroz	11:40 hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
De acordo com o art. 8º, inciso I, do Regimento Interno do CMDCA, a Sra. Presidente convoca os Conselheiros para Reunião ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 28/11/2024, na Sala de Reuniões do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Cajamar- Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado nº187 - Jordanésia, Cajamar - SP, CEP 07786-515, com início às 14h00 hs, com a seguinte pauta:

- 1ª- Devolutiva e considerações sobre o evento do dia 18/11/2024 (Dia Nacional do Conselheiro Tutelar);
- 2ª Organização do Comitê para o elaboração e acompanhamento do Plano de Convivência Familiar e Comunitária;
- 3ª participação de Lucilei Araújo, consultor e assessor para diagnóstico e elaboração do Plano de Convivência Familiar e Comunitária.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.325/2009, bem como as suas alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.590/2014 e Lei nº 1.814 de 26 de março de 2020, torna público as alterações dos membros (suplentes) deste CMDCA:

Sra Naomi de Paula Albertino - SUPLENTE (representante Ordem dos Advogados do Brasil) solicitação de saída dia 25/09/2024.
Aguardamos a sua substituição

Peterson de Moraes Costa - SUPLENTE (ONG Sou Criança Feliz) desligamento das funções. Substituído por Renato no dia 22/11/2024
Renato dos Santos Silva RG 45.150.683-2 – atual SUPLENTE (ONG Sou Criança Feliz).

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Contrato nº 19/2023, assinado em 01/11/2023.

Processo nº 810/2023.

Modalidade: Lei 10.520/2002 e decreto municipal nº3545 de 31/01/2005.

Contratado: PLENA SAÚDE S.A.

Objeto: prestação de serviços médico hospitalares aos servidores da Câmara Municipal de Cajamar

Valor unitário : R\$ 569,44

Prazo estimado de vigência: 12 (doze) meses.

AUTÓGRAFO Nº 2.262/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar nº 09/2024, que “ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 174, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA FINS FISCAIS”.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1330

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Página | 6

AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.263/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 58/2024, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA DE ACESSO NORTE KM 43+420 DA VIA ANHANGUERA, LOCALIZADA NO BAIRRO EMPRESARIAL PAOLETTI COM O BAIRRO ROSEIRA, DISTRITO DE JORDANÉSIA, MUNICÍPIO DE CAJAMAR, PASSANDO A DENOMINAR “AVENIDA ENGENHEIRO GUIDO MALZONI”.

AUTORIA DO VEREADOR EDER DA SILVA DOMINGUES

AUTÓGRAFO Nº 2.264/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 59/2024, que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PSICÓLOGOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA DO VEREADOR MANOEL PEREIRA FILHO

AUTÓGRAFO Nº 2.265/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 60/2024, que “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DO MOTOBOY DE CAJAMAR”.

AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRO DIAS MARTINS

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 27 de novembro 2024.

MESA DA CÂMARA

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO

1º Secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO

2º Secretário

ALEXANDRO DIAS MARTINS

3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI

Diretora do Legislativo



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022